



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS GV**

DESPACHO

Processo nº 23071.908305/2025-90

**Interessado(a): Discentes e Docentes do Curso de graduação (bacharelado) em Educação Física
(Departamento de Educação Física - Governador Valadares/Instituto de Ciências da vida)**

Prezados,

A Comissão Orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Bacharelado em Educação Física/Departamento de Educação Física - Governador Valadares/Instituto de Ciências da Vida/Universidade Federal de Juiz de Fora - Governador Valadares) no uso de suas atribuições torna público o parecer sobre o registro de discentes em atividade de Trabalho de Conclusão do Curso na primeira e segunda etapa no semestre 2026.3. Discentes com parecer “Deferido” encontram-se aptos a realização da primeira etapa e segunda etapa de TCC sob orientação e coorientação descritas nas Tabelas 1 e 2 abaixo.

Discentes com parecer “Indeferido” deve verificar nas “Notas” das Tabelas 1 ou 2 o motivo de indeferimento de registro. A Comissão Orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso estipula o prazo máximo de 09 de setembro de 2026 para o envio de documentação para fins de retificação do registro do discente. Destacam-se os Arts. 19 e 20 do Regimento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Educação Física que asseveram:

Art. 19º O (a) discente registrado em TCC é responsável por consultar e convidar um docente a orientar a elaboração do seu trabalho, apresentando à Comissão Orientadora de TCC, a carta de aceite de orientação para formalizar o processo.

Art. 20º Considera-se orientado, o aluno registrado em TCC do Curso de Graduação em Educação Física (ICV – UFJF/GV) que formalizar o processo de orientação apresentando à Comissão Orientadora de TCC, nos prazos estabelecidos pela mesma, a carta de aceite assinada por um professor da UFJF.

Sem mais para o momento, publique-se.

Tabela 1. Parecer da Comissão Orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso sobre registro na primeira etapa de TCC.

Matrícula	Discente	Orientador	Coorientador	Parecer
202510035GV	Ester Guimarães da Silva	Rubian Diego Andrade	-	Deferido
202210015GV	Geovanna Souza Lima Ferraz	Meirele Rodrigues Gonçalves	-	Deferido
2024101503GV	José Luiza da Silva Almeida	Rodrigo Pereira da Silva	-	Deferido
202310510GV	Letícia de Castro Brasil	Hélio Mamoru Yoshida	-	Deferido
202210014GV	Mariana Teixeira Pimentel	Hélio Mamoru Yoshida	-	Deferido
202310508GV	Rhaanielle Germano de Oliveira	Raquel de Magalhães Borges	-	Deferido
202310513GV	Stefany Jesus Souza Dias	Leôncio Lopes Soares	-	Deferido

Tabela 2. Parecer da Comissão Orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso sobre registro na segunda etapa de TCC.

Matrícula	Discente	Orientador	Coorientador	Parecer
202010035GV	Consuelly Alves da Silva	-	-	*Indeferido
202310001GV	Davi Moreira Nunes	Renato de Carvalho Guerreiro	-	Deferido
202110048GV	Gabriel Fonseca Campos	Simara Regina de Oliveira Ribeiro	-	Deferido
202010052GV	Gabriel Iglesia Teixeira	Simara Regina de Oliveira Ribeiro	-	Deferido
202110009GV	Gabriela Lima Moreira	Andréia Cristiane Carrenho Queiroz	-	Deferido
20171045GV	Giovanni Magalhães Pissioni	Simara Regina de Oliveira Ribeiro	-	Deferido
20231006GV	Henrique Carvalho Silva	Renato de Carvalho Guerreiro	-	Deferido
20231007GV	João Vitor Coessens Antunes Oliveira	Cristiano Diniz da Silva	-	Deferido
202110057GV	Luísa Neves Sicupira	Simara Regina de Oliveira Ribeiro	-	Deferido
20231009GV	Mariana Andrade Montimór	Rubian Diego Andrade	-	Deferido
202310014GV	Patrícia Gonçalves Rocha	Leôncio Lopes Soares	-	Deferido
20231003GV	Pedro de Oliveira Machado Silva	Cristiano Diniz da Silva	-	Deferido
201910070GV	Rafaela Nominato Aguiar Vidal	Silvana Lopes Nogueira Lahr	-	Deferido
201810040GV	Rayanne Patrícia Rocha Xavier	-	-	*Indeferido
202310022GV	Rhian Antonio de Oliveira Tolêdo	-	-	*Indeferido
202110003GV	Gabriela Lima Rodrigues	-	-	*Indeferido

* Carta de orientação não enviada pelo discente no prazo estipulado.

Governador Valadares, 02 de setembro de 2026.

Adriano Araújo Lobo do Carmo
Docente / Comissão Orientadora de TCC

Vítor Ricci Costa
Docente / Comissão Orientadora de TCC



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Ricci Costa, Professor(a)**, em 04/09/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Araújo Lobo do Carmo, Professor(a)**, em 04/09/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Referência: Processo nº 23071.908305/2025-90

SEI nº 3194636